



Conclusões do Conselho do Governo

Data: 6 de julho de 2017

O Conselho do Governo, reunido em plenário, tomou as seguintes resoluções:

- Aprovar a realização da despesa com vista à regularização do pavimento das Ruas 31 de Janeiro e 5 de Outubro, num valor máximo de €945.000,00 (novecentos e quarenta e cinco mil euros).

Estas vias, adjacentes à Ribeira de Santa Luzia, têm vindo a suportar tráfego de veículos pesados, decorrentes das obras de segurança e vazão hidráulica que estão em fase de finalização, decorrentes da tragédia de 20 de fevereiro de 2010.

Por forma a que os utilizadores das referidas vias possam voltar a utilizá-las, inclusive, com acréscimo de conforto relativamente ao que se verificava antes destas intervenções, o Governo aprova assim os montantes para a concretização dos trabalhos. Estes também incidirão sobre o pavimentos para pedestres, que poderão ser, em alguns sectores, alargados e reacondicionados, aproveitando-se a realização da obra para melhorar diversos aspetos associados ao espaço da cidade do Funchal que medeia entre a Ponte do Bettencourt (Bazar do Povo) e a rotunda dos Viveiros.



- Autorizar a celebração do contrato-programa entre a Região Autónoma da Madeira e o Município de Câmara de Lobos, tendo em vista a atribuição do apoio financeiro no montante de €262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos euros), destinado a cofinanciar a obra de “Repavimentação da estrada José Ângelo Pestana de Barros – Estreito de Câmara de Lobos”, decorrente da intempérie de 20 de fevereiro de 2010.

- Aprovar o plano de localização dos postos de lançamento do fogo-de-artifício, na ilha da Madeira e na ilha do Porto Santo, no âmbito do espetáculo pirotécnico do fim-de-ano.

- Aprovar a missão EMIR no Porto Santo 2017, que contempla a deslocação para aquela ilha de equipas especializadas em emergência pré-hospitalar.

A missão decorre de 9 de julho a 17 de setembro de 2017, período em que se verifica um grande afluxo de pessoas à ilha do Porto Santo.

- Autoriza duas expropriações amigáveis no valor total de €77.909,66 (setenta e sete mil, novecentos e nove euros e sessenta e seis cêntimos), que abrangem 14 beneficiários.